

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 580, DE
2012.**

O SR. AFONSO FLORENCE (PT-BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estamos tratando do parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 580, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

Vou diretamente ao voto, destacando que o propósito deste acordo entre a República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte é evitar a dupla tributação de salários, ordenados e outras remunerações auferidas por membros de tripulação de aeronave operada em tráfego internacional.

Ele foi assinado em Brasília em 2 de setembro de 2010. Possui pareceres da Comissão de Viação e Transportes pela aprovação, sendo o Relator o Deputado Alexandre Santos, e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, sendo o Relator o Deputado Esperidião Amin.

Damos parecer favorável, pela adequação orçamentária e financeira, da minha autoria, pela Comissão de Finanças e Tributação.

Portanto, somos pela aprovação da matéria.

Obrigado, Sr. Presidente.